

**CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO****CNPJ: 08.769.084/001-34****ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 100.NOVO ORIENTE- MARACANAÚ-CE****E-MAIL: crecheosmira@maracanau.ce.gov.br****FONE: 33833877****PROCESSO Nº: 07/2025****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de CONSUMO- MATERIAL PEDAGOGICO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Creche Osmira Eduardo de Castro no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 13 de novembro de 2025.

---

**Alexsandra Lima Oliveira da Silva.****Presidente do Conselho Escolar**

**PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA**

1	PESQUISA Nº: 07/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO.	3 Nº DO CNPJ:08.769.084/0001-34
4	ENDEREÇO: AV. CENTRAL NOVO ORIENTE, 100, MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 13/11/2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18 / 11 / 2025. OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	01	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE 50 LTS	UND	10	
	02	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE 100 LTS	UND	04	
	03	CAIXA 10 PACOTES RESMAS PAPEL A4	CAIXA	02	
	04	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 C/100 UNIDS	UND	02	
	05	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 C/100 UNIDS	UND	02	
	06	FITA ADESIVA COLORIDO CORES VARIADAS 45 MM X 50 M	UND	20	
	07	COLA PARA EVA/ISOPOR 90 G	UND	20	
	08	TNT CORES VARIADAS	UND	03	
	10	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 15MM X 50M.	UND	10	
	11	PASTA ABA ELÁSTICO 335MM X 20MM X 235MM	UND	06	
	12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 100 M	UND	20	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PÉRÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

